

PORTARIA Nº 0997, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 104 da Lei 6.677/94 c/c Lei Complementar bº. 64, de 18 de maio de 1990, do docente **ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE**, cadastro nº 72.448.024-5, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, Campus de Vitória da Conquista, para concorrer a mandato eletivo, no período 07 de julho a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR